CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "APSNX - ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRÊ", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Xambrê – Paraná, Decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a APSNX - Associação Civil denominada - APSNX -ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRÊ, com sede na Rua Manoel de Moraes, nº 496 - Centro, na cidade de Xambrê , nos termos da Lei Municipal nº 1976/2014.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da 'averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xambrê, em 22 de Junho de 2017.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
PRESIDENTE – CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Recebi 27/06/17
Carol Leite